

## INCENTIVO À COMPETITIVIDADE

30 de setembro de 2002 - A edição da MP 66 trouxe alguns benefícios ao setor industrial. A edição da Medida Provisória n 66 pelo governo federal trouxe alguns benefícios ao setor industrial ao acabar com a cumulatividade do PIS e sinalizar a eliminação do efeito em cascata também da Cofins. No entanto, o principal aspecto da MP é o incentivo fiscal que oferece às empresas que investem em inovação tecnológica.

À frente da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq) e junto com as 15 federações e associações da indústria que compõem a Sociedade Pró-Inovação Tecnológica (Protec), temos defendido que a competitividade da indústria brasileira está fortemente vinculada à necessidade da incorporação de inovações tecnológicas em produtos e processos de fabricação.

Nesse sentido, a medida representa um estímulo e uma vitória para o setor de máquinas e equipamentos, que atua como um difusor de tecnologia no setor industrial. Além de reduzir o imposto a pagar, uma vez que permite a dedução de todas as despesas com inovação tecnológica do lucro real das empresas, estabelece que o abatimento terá acréscimo de 100%, ou seja, o dobro, caso seja registrada patente daquela inovação.

Os artigos 42 a 45 da MP embutem benefícios pleiteados através de carta enviada ao presidente Fernando Henrique Cardoso. Essas sugestões atendem a uma indispensável e urgente necessidade de mudanças na política de inovação tecnológica para o desenvolvimento da indústria brasileira. Porém, precisamos avançar mais, principalmente no que diz respeito ao direcionamento dos recursos aplicados em inovação tecnológica para o setor produtivo.

Os exemplos da Coreia, Taiwan e Índia são fundamentais. Ao optarem por um modelo que enxerga o investimento em pesquisa e desenvolvimento como tração do desenvolvimento, eles reconheceram a diferença entre o processo de pesquisa científica, ato tipicamente acadêmico, e a pesquisa de inovação tecnológica, ação econômica essencial.

O Brasil, ao contrário, dirigiu esforços e recursos para a pesquisa realizada no âmbito das universidades. Adotou o modelo linear, cuja percepção era de que a pesquisa acadêmica geraria conhecimentos que, naturalmente, se transformariam em inovação tecnológica.

No entanto, vimos que o PIB brasileiro teve crescimento pífio nos últimos anos - ao contrário dos países que adotaram modelo diverso - e hoje importamos tecnologia, contribuindo para o déficit do balanço de pagamentos. Só no ano passado foram gastos mais de US\$ 3,5 bilhões com royalties e PATENTES a empresas estrangeiras.

Acreditamos que, sem investimento expressivo em ciência e tecnologia, um país terá crescimento limitado no âmbito de competição acirrada do mundo globalizado. Nesse sentido, defendemos que os setores produtivos sejam definitivamente tidos como os elementos centrais de tração do processo de inovação tecnológica, cabendo ao Estado o fomento da inovação tecnológica conduzida pela iniciativa privada. A exemplo de países como Estados Unidos, Coreia, Japão e Taiwan, cujos investimentos nessa área estão nas mãos das empresas e viram suas riquezas internas crescerem até quatro vezes em menos de vinte anos e exportam várias vezes mais que o Brasil.

(Luiz Carlos Delben Leite - Presidente da Abimaq e da Sociedade Brasileira Pró)